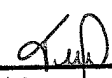


Passo Fundo/RS, 15 de fevereiro de 2019.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES –  
MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS**

**REF: Pregão Eletrônico 02/2019**

Protocolo nº <u>463/19</u>
Data: <u>18/02</u> Hora: <u>15:37</u>

Responsável/Setor Licitações Prefeitura Mun. de Erechim

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº  
00.472.805/0003-08, com sede na Rodovia RS 324, s/n, Km 04, Bairro S.J. da  
Bella Vista na Cidade de Passo Fundo/RS, nos termos do edital e da Lei  
8.666/93, vem, por seu representante legal infrafirmado, apresentar RECURSO  
CONTRA HABILITAÇÃO da empresa ASFALTOS DO PARANÁ  
INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
LTDA, suscitando para tanto as razões de fato e de direito a seguir deduzidas.

**1. Dos Fatos e Fundamentos**

Douta Comissão.

O Art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – que serve de  
subsídio à Lei do Pregão – assim estabelece:

*Art. 48. Serão desclassificadas:*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com  
preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que  
não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de  
documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes  
com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são  
compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas  
necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

Assim, preços inexequíveis são considerados aqueles que “*não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente*”<sup>1</sup>

No caso concreto doutra Comissão, verifica-se a inexecutabilidade dos preços ofertados pela empresa Recorrida, tendo em vista o mesmo estar abaixo do próprio custo do produto ofertado, conforme tabela que segue em anexo.

Conforme destacado no valor de referência do produto betuminoso Rm-1c, o mesmo estava cotado em R\$ 3.364,00 a tonelada. No final do pregão, tal valor veio a R\$ 2.675,00, uma redução de mais de 20% do valor inicial.

Além disso, verifica-se que o custo do referido produto é de R\$ 2.814,94, vale dizer, somente o custo é 8% a maior do que o valor da proposta vencedora do certame. Ou seja, evidentemente, não se revela o valor ofertado capaz de retribuir minimamente a empresa licitante, o que contraria de forma expressa o art. 48, inciso II, da Lei Geral de Licitações acima descrito.

Mais do que isso doutra Comissão.

Conforme problema vislumbrado por Vossas Senhorias, o fato da empresa Recorrida encontrar-se sediada no Estado do Paraná, o ICMS que deve lançar em suas notas de vendas é de 12% e não 18%, necessários ao pagamento do imposto dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

Apesar de nas diligências haver resposta da empresa, não foram dirimidas as dúvidas quanto ao percentual exato que emitirá em suas notas quando do envio do produto. Ainda mais com a comprovação de que o valor da proposta já está abaixo do custo, a diferença no percentual de 6% no ICMS atingirá de forma direta o custo da Recorrida.

<sup>1</sup> MENDES, Renato Geraldo. *O processo de contratação pública – Fases, etapas e atos*. Curitiba: Zênite, 2012, p. 313


No caso de emissão de nota a 12%, a diferença dos 6% será suportado pelo ente público, o que torna-se impensável em qualquer das hipóteses.

Dessa forma Colenda Comissão de Licitação, forte nos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, **pugna-se neste momento:**

- a) *Seja* encaminhado o presente Recurso à equipe técnica de gestão competente para análise das incongruências e irregularidades constantes na proposta da Recorrida;
- b) *Seja* oportunizado à Recorrida prazo para comprovar a exequibilidade de sua proposta, bem como para que afirme, *extreme* de dúvidas se emitirá nota fiscal com percentual de 18%;
- c) *Seja ao final* declarada a inabilitação da empresa **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, como forma de atendimento ao interesse público.

Nestes Termos  
Pede e Espera Deferimento

De Passo Fundo (RS) para Erechim (RS), aos quinze dias do mês de fevereiro de  
2019.



**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Sr. Cleison Cesar Padilha dos Santos  
Procuração Pública (25.108)



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 25.108 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0001-38, com sede na Rua Alferes de Magalhães nº 92, sala 77, bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 02.034-006, com e-mail: direcao@tracado.com.br, filial 01, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0002-19 e NIRE nº 43900856471, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, fundos, no bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-452; filial 02, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0003-08 e NIRE nº 43900959687, localizada na Rodovia RS 324, Km 04, na localização de São João da Bela Vista, distrito de Passo Fundo, Linha Pinhal, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.706-450; filial 03, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0004-80 e NIRE nº 43901192177, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, no bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-452; filial 04, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0005-61 e NIRE nº 43901465319, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, fundos, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-452; filial 05, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0006-42 e NIRE nº 43901463804, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-452; filial 06, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0007-23 e NIRE nº 43901463782, localizada na Rodovia RS 467, Km 01, s/nº, interior, na cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000; filial 08, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0009-95 e NIRE nº 43901552971, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 683, sala A, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-452; filial 09, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0010-29 e NIRE nº 42900964493, localizada na Rodovia BR 101, s/nº, Km 261,5, bairro Espreado, na cidade de Garopaba/SC, CEP: 88.495-000; filial 13, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0014-52 e NIRE nº 43901741073, localizada na Rodovia ERS 324, Km 290, s/nº,

BEL. DANIELA MARA PONCJO  
Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645  
primeirotabelionato@erechim.com.br

Cartório  
PONCJO

1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS  
Fones: (54) 3522 1221 / 3321 2645  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Manoela dos Santos Incerri  
Substituta da Tabeliã





**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e averso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado do que dou fé em Erechim, 15 de fevereiro de 2019.  
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital R\$ 2,80 = R\$ 12,60 Selo  
0 82.01.1800001 56405 a 56406

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela Santos Incerti  
Substituída da Tabeliã

bairro Vila Sabia, na cidade de Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000, filial 14, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0015-33 e NIRE nº 43901891717, localizada na Rua Doutor João Caruso nº 630, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.706-452, filial 15, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0016-14 e NIRE nº 42901193156, localizada na Rodovia Estadual 468, s/nº, Km 3,5, na cidade de Cordilheira Alta/SC, CEP: 89.819-000; filial 16, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0017-03 e NIRE nº 43901928301, localizada na Avenida Salgado Filho nº 3451, bairro Salgado Filho, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-420; filial 17, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0018-86 e NIRE nº 43901928319, localizada na Rodovia BR 285, Km 287, zona rural, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.050-970; e, filial 18, localizada na Linha Um "A" (01 "A"), da Seção Paiol Grande, no Lote Rural Trinta e Quatro (34), nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.700-970, - com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43202991810, em 07/03/1995; e, última Alteração (e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº 4929881, em data de 09/01/2019, neste ato representada por seus sócios administradores: RODRIGO ANDREETTA, brasileiro, casado, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 3062563717, expedida pela SSP/RS em 14/05/2008, inscrito no CPF/MF nº 681.718.620-04, residente e domiciliado na Rua Victório Pagliosa nº 81, casa 11, bairro Ipiranga, nesta cidade de Erechim/R, CEP: 99.700-568; e, EVERTON ANDREETTA, brasileiro, divorciado, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 9045332311, expedida pela SJS/RS em 19/08/2003, inscrito no CPF/MF nº 623.044.450-04, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 222, apto 141, Centro, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99.700-300; os quais declaram, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seus representantes legais por mim identificados documentalmente, cujas identidades e capacidades jurídicas para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 4104163607, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 023.194.190-04, residente e domiciliado na Rua Natálio Sobieski nº 50, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000; **a quem confere amplos poderes** para o fim especial de representar a empresa outorgante e suas filiais em todo o Território Nacional, perante Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Serviços Notariais e Registrais e onde mais preciso for; podendo, dito procurador, nomear representante comercial, assinar proposta de preços, assinar officios, requerimentos, documentação de habilitação; representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, inclusive tomadas de preço, pregões presenciais e eletrônicos; apresentar, entregar, solicitar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar e dispensar certidões positivas ou negativas fiscais e forenses, promover, alegar e requerer o que mais julgar necessário; renunciar direitos em geral em nome da outorgante; interpor recursos; assinar documentos e instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, escrituras públicas e contratos, inclusive termos de constituição de consórcio, com todas as suas cláusulas e condições, e rescindi-los; retificar, ratificar e/ou aditar; fazer e assinar as declarações exigidas por lei; firmar acordos e transações criativas e extintivas de direitos e obrigações; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seus representantes legais, darão por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Disse ainda a outorgante, por seus representantes legais, estar o mandatário obrigado a prestar contas periodicamente, mês a mês, ou quando solicitado, de todos os atos praticados em nome da empresa outorgante.** Assim o disseram do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o qual foi lido aos seus representantes legais, que acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo, **MANOELA DOS SANTOS INCERTI,**

BEL. DANIELA MARA PONCIO  
Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645  
primeirtabelionato@erechim.com.br

Manoela dos Santos Incerti  
Substituta da Tabela

Cartório  
PONCIO

1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim-RS  
Fones (54) 3522-1221 / 3321-2645  
Daniela Mara Poncio - Tabela



Manoela dos Santos Incerti

Substituta da Tabeliã, que solicitei que o digitasse, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

p/ TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Rodrigo Andretta                      Everton Andretta

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Manoela dos Santos Incerti  
Substituta da Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 72,10 (0182.04.1100003.18539 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0182.01.1800001.55150 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**096719 51 2019 00014201 35**

**Cartório PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas

Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS  
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

**Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
Bel. Daniela Mara Poncio - Tabeliã [primeirtabelionato@erechim.com.br](mailto:primeirtabelionato@erechim.com.br)

**AUTENTICACAO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente copia reprografica extraida neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado, do que dou fe.  
Erechim, 15 de fevereiro de 2019  
Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,60. Selo  
0182.01.1800001.56407 a 56408  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti  
Substituta da Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1381813474

1381813474

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1381813474

Nome: **CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS**

DOC-IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UE: **4104163607 SJS/II RS**

CPF: **023.194.190-04** DATA NASCIMENTO: **09/08/1991**

FILIAÇÃO: **PAULO CESAR PADILHA DOS SANTOS**  
**CARMELINDA MACHADO**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05438253166** VALIDADE: **29/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **07/03/2012**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **02/01/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **7995243645**  
**RS188590587**

**RIO GRANDE DO SUL**

**1º Tabelionato de Notas**  
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
 primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada contida neste Tabelionato nos termos do art. 645 da CMR/R/RS do que dou fé  
 Erechim, 15 de fevereiro de 2019  
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo 0162.01.1800001.56390

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Cartório PONCIO**  
 1º Tabelionato de Notas



*Marcela dos Santos Incerti*  
 Substituta da Tabeliã

**Cartório PONCIO**  
 1º Tabelionato de Notas

**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
 primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato a qual confere com o original apresentado do que dou fé  
 Erechim, 13 de abril de 2018  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.22780

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Marcela dos Santos Incerti*  
 Substituta da Tabeliã

*[Handwritten signature]*